Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 435/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, ANDRÉ LEÃO COSTA SILVA, que seja feito a troca das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED nas Ruas do Bairro Pedrinhas dos Fugaças, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A substituição de lâmpadas convencionais por tecnologia LED em vias públicas é justificada por quatro pilares fundamentais: segurança pública, eficiência econômica, sustentabilidade ambiental e qualidade visual. Essa melhoria inibe a criminalidade, reduz gastos municipais e minimiza o impacto ambiental.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 15 DE JUNHO DE 2026.

Francisco de Assis Serrão
Vereador